

**Matérias da 15ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã  
08 de outubro de 2013**

**PROJETO DE LEI Nº01/2013**

**“DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE ESPECIFICA”**

Maurício Gomes Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao plenário para apreciação e deliberação o Projeto de Lei, que segue e que deve ser sancionado e promulgado pelo Sr. Prefeito Municipal:

Art. 1º - Fica denominada “**Praça da Leitura**” a praça localizada no Bairro José Pedro de Lima, entre as Ruas Rosária Augusta Baroli, com a Umberto Alves e Avenida Felipe Jorge.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã, 01 de outubro de 2013.

Maurício Gomes Ferreira  
Vereador

Nipoã, 01 de outubro de 2013.

Ofício nº062/2013  
Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Encontra-se nesta Câmara Municipal, para apreciação dos Senhores vereadores o Projeto de Lei nº01/2013, que denomina praça do bairro José Pedro de Lima. A referida praça já é chamada como “Praça da Leitura”, pois no local periodicamente está sendo realizada a “liberdade para os livros”, evento este que muito colabora no incentivo a leitura, porém não está denominada oficialmente e para evitar que no futuro a mesma possa ser denominada com outro nome estou apresentando o referido Projeto de Lei.

Certo de poder contar com a compreensão de todos, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauricio Gomes Ferreira  
Vereador

Ao Exmo.Sr.  
Aparecido João Pereira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nipoã – SP

Aprovado em 1ª e 2ª discussão realizadas no dia 08 de outubro de 2013.

### **INDICAÇÃO N°00099/2013**

Pedro Alberto Verto de Lima, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita aquisição de terreno para depósito de entulhos.

#### **JUSTIFICATIVA**

A aquisição e devida adequação de um terreno para depósito de entulhos deve ser feita com a máxima urgência possível, pois a Prefeitura deverá deixar de depositar esses entulhos nas laterais das estradas como vem sendo feito, já que o procedimento vem trazendo muitos transtornos aos proprietários vizinhos aos locais onde são depositados tais materiais, pois juntamente com os entulhos a população joga lixo com muitas sacolas plásticas, o que prejudica os proprietários, pois o gado ao ingerir uma sacola plástica conseqüentemente irá morrer, causando grandes prejuízos aos agropecuaristas, situação que a administração municipal deve fazer o possível para evitar.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.

Pedro Alberto Verto de Lima  
Vereador

### **INDICAÇÃO N°00100/2013**

Pedro Alberto Verto de Lima, Aparecido João Pereira e João Roberto Sant'ana, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para deixar de depositar entulhos na estrada do grotão, nas proximidades do antigo matadouro municipal.

#### **JUSTIFICATIVA**

Recebemos reclamações de que os entulhos depositados no referido local estão causando transtornos ao proprietário vizinho, portanto solicitamos a gentileza do Poder Executivo juntamente com o fiscal geral da Prefeitura, tomar providências no sentido de não mais jogar entulhos neste local.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2013.

Vereadores:

Pedro Alberto Verto de Lima  
Aparecido João Pereir  
João Roberto Sant'ana

### **INDICAÇÃO N°00101/2013**

Pedro Alberto Verto de Lima, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita para que sejam adotadas medidas no sentido de diminuir a população de cães e gatos soltos pelas ruas.

#### **JUSTIFICATIVA**

Ao domesticar o cão e o gato, há milhares de anos, o homem tornou-se responsável pelo bem estar desses animais. Conviver com um bicho de estimação é um privilégio que nos acrescenta qualidade de vida, no entanto alguns cuidados devem ser observados para que essa relação seja realmente harmoniosa e feliz. Por outro lado a superlotação desses animais soltos nas ruas é um problema vivido pela maioria dos centros urbanos e mudar essa situação é um desafio que precisa ser iniciado o quanto antes, pois além do sofrimento do animal também existe a possibilidade de transmissão de várias doenças, algumas delas muito graves. Portanto medidas de controle devem ser adotadas o quanto antes como educação humanitária e realização de castração de cães e gatos, a esterilização gratuita deve ser colocada a disposição de pessoas comprovadamente sem condições de arcar com as despesas, são medidas que a princípio irá gerar gastos a Prefeitura, mas no futuro irá compensar os benefícios, pois se doenças forem disseminadas pelo município como já ocorrem em algumas cidades o controle será muito mais oneroso para os cofres municipais.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2013.

Pedro Alberto Verto de Lima  
Vereador

### **INDICAÇÃO N°00102/2013**

João Roberto Sant Ana e Aparecido João Pereira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a reconstrução do muro do Cemitério Municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

A reconstrução do referido muro deve ser feita o mais breve possível, pois permanecendo aberto da forma em que está fica mais suscetível ao ataque de vândalos e até animais podem adentrar no local, podendo causar danos as sepulturas, além de proporcionar um aspecto de mau conservação de uma área pública, portanto solicitamos providências urgentes a respeito.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2013.

Vereadores:

João Roberto Sant Ana  
Aparecido João Pereira

### **INDICAÇÃO N°00103/2013**

João Roberto Sant ana, Aparecido João Pereira e Pedro Alberto Verto de Lima, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para colocar corrimão na ponte localizada nas proximidades do antigo matadouro, que dá acesso ao bairro do grotão.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida ponte não tem corrimão, o que representa um perigo muito grande, pois o corrimão serve como proteção tanto para os veículos como para os pedestres, portanto é um procedimento simples e que pode evitar maiores transtornos.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2013.

Vereadores:

João Roberto Sant Ana  
Aparecido João Pereira  
Pedro Alberto Verto de Lima

### **INDICAÇÃO N°00104/2013**

João Roberto Sant ana, Aparecido João Pereira e Pedro Alberto Verto de Lima, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam para que seja feita a recuperação da serraria do município.

#### **JUSTIFICATIVA**

A serraria para o uso da Prefeitura Municipal é muito importante, principalmente para o setor que cuida das pontes, mata-burros e demais uso de madeiras no município, portanto é necessário fazer a devida manutenção da mesma bem como adequar o local de instalação, pois da forma em que se encontra logo não terá mais como utilizá-la.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2013.

Vereadores:

João Roberto Sant Ana  
Aparecido João Pereira  
Pedro Alberto Verto de Lima

#### **INDICAÇÃO N°00105/2013**

João Roberto Sant ana e Aparecido João Pereira, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a reforma do campo de Bocha e do campo de Maia.

#### **JUSTIFICATIVA**

Recebemos esta solicitação das pessoas que frequentam o local, os quais estão reclamando das péssimas condições de conservação dos referidos campos de jogos, em nossa cidade temos poucas áreas de lazer, principalmente para as pessoas da terceira idade, sendo estes campos de jogos alguns dos poucos existentes, portanto daí a necessidade de reforma dos mesmos.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2013.

Vereadores:

João Roberto Sant ana  
Aparecido João Pereira

#### **INDICAÇÃO N°00106/2013**

Mauricio Gomes Ferreira e Carlos Roberto Fernandes, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam a cobertura da quadra de esportes localizada no bairro São Cristóvão.

### **JUSTIFICATIVA**

A cobertura da referida quadra tem por objetivo melhorar a estrutura física do local para realização de atividades recreativas e garantir a prática de esportes e cultura para crianças e jovens do nosso município. A indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará a quadra, beneficiando diretamente as crianças e jovens, para a prática de seus exercícios físicos, pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social, vale destacar que a cobertura vai amenizar a exposição aos raios solares com o calor excessivo que se apresenta na nossa região.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2013.

Vereadores:

Mauricio Gomes Ferreira  
Carlos Roberto Fernandes

### **REQUERIMENTO N°00034/2013**

Exmo.Sr.

Aparecido João Pereira

Presidente da Câmara Municipal de

Nipoã – SP

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

O motivo pelo qual até a presente data não realizou revisão geral anual dos servidores públicos municipais, haja vista, que o direito se encontra embasado na lei Orgânica, no artigo 91, XV. Requer também, que além das citadas explicações, desejamos saber quando será realizada a referida revisão.

### **Justificativa**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos servidores públicos municipais, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.  
Câmara Municipal de Nipoã, 01 de outubro de 2013.

Vereadores:

Mauricio Gomes Ferreira  
Antonio Marcos Bassi Ribeiro  
Carlos Roberto Fernandes  
Flávio Alexandro Spagnoli  
João Roberto Sant'ana

### **REQUERIMENTO N°00035/2013**

Exmo.Sr.

Aparecido João Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Nipoã – SP

Os vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1º, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

Quanto aos vencimentos dos servidores municipais referentes aos meses de novembro, dezembro e 13º salário do ano de 2012.

- 1- Porque parou de pagar esses salários atrasados?
- 2 – Há previsão para reiniciar os referidos pagamentos?
- 3- Em caso positivo qual a data prevista?

#### **Justificativa**

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos servidores públicos municipais, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.  
Câmara Municipal de Nipoã, 01 de outubro de 2013

Vereadores:

Mauricio Gomes Ferreira  
Antonio Marcos Bassi Ribeiro  
Carlos Roberto Fernandes

Flávio Alexandro Spagnoli  
João Roberto Sant'ana

**MOCÃO DE APOIO Nº001/2013**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nipoã - SP.

Os Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente com amparo no artigo 125 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte **Mocção de Apoio** a ser enviada a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo.

Informamos que temos conhecimento da campanha salarial movida pela Polícia Civil, e que apoiamos as pretensões destes, visto entendermos plenamente cabível e justo, o reconhecimento pecuniário, já existente na legislação o reconhecimento legal, para que seja concedido aos Delegados de Polícia, Escrivães e Investigadores.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2013.

Vereadores:

Antonio Marcos Bassi Ribeiro  
Carlos Marcos Muniz da Silva  
Carlos Roberto Fernandes  
Flávio Alexandro Spagnoli  
João Roberto Sant' Ana  
Mauricio Gomes Ferreira  
Pedro Alberto Verto de Lima  
Rosa Maria da Silva